

**PORTARIA TRT7.DG Nº 290, de 18 de maio de 2017**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, II, alínea “1”, do Ato TRT7 139/2016 e considerando o Processo nº 2449/2016;

**R E S O L V E:**

**CONSTITUIR** Comissão com a finalidade de proceder ao recebimento definitivo do Sistema Integrado de Segurança Eletrônica (Contrato nº 24/2016 -Empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA), designando, como membros, o Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, ***KLAYTON COELHO DE SOUZA*** e os Técnicos Judiciários – Área Administrativa – Especialidade Segurança, lotados na Divisão de Segurança e Transporte, ***JOSÉ ELIVALTON CHAVES DE FREITAS*** e ***PAULO RONALDO CÂMARA***;

**RETIFICAR** as Portarias TRT7.DG nºs 91/2017 e 182/2017, para onde se lê: “proceder ao recebimento definitivo do Sistema Integrado de Segurança Eletrônica, leia-se: “ proceder ao recebimento provisório dos materiais de que tratam as Notas Fiscais nºs 96 e 118, emitidas pela Contratada”; e

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria TRT7.DG nº 217/2017.

Publique-se.

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Diretor-Geral